



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 651°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 23 de dezembro de 2024

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00039/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00039/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. - R\$ 700.260,00.

São José dos Ramos - PB, 20 de Dezembro de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

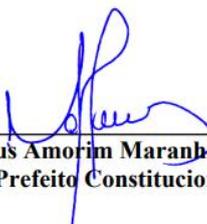
Assunto: Decisão Administrativa de Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2024, resolve aplicar a penalidade prevista no artigo 216, inciso II, da Lei Municipal n° 126/2002 (Estatuto dos Servidores), declarando a **DEMISSÃO** do servidor **VITAL LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula n° 215, inscrito no CPF n° 648.989.114-04, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão administrativa.

Após a publicação deste extrato de decisão no Diário Oficial, encaminhem-se os autos ao setor competente para as medidas cabíveis no tocante a demissão do servidor, além de oficiar a Secretaria de Educação para fins de conhecimento da presente.

São José dos Ramos/PB, 23 de Dezembro de 2024.



Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional